

FEIRA DO PRODUTOR RURAL VAI ANIMAR DISTRITO DE SAMPAIO CORRÊA

Sábado é dia de mais uma edição da Feira do Produtor Rural, em Sampaio Corrêa!

A 5ª edição da feira reunirá agricultores familiares e pequenos produtores de diversos bairros da cidade. Eles oferecerão produtos fresquinhos, de qualidade, com um sabor incomparável!

Também haverá a doação de mudas produzidas pelo Horto Municipal, a presença da equipe do Saquatrilhas e muito mais! Não perca!

Neste sábado, 14, das 08 às 13 horas, em frente ao Parque de Exposições de Sampaio Corrêa! A entrada é gratuita!

A Feira do Produtor Rural é uma realização da Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.



5ª Edição
Feira do
Produtor
Rural

- Doação de mudas. ✓
- Presença do Saquatrilhas. ✓
- Feira da agricultura familiar com produtos regionais de gastronomia local. ✓

Dia 14 de Janeiro, das 8 às 13 horas
em frente ao Parque de Exposição
Sampaio Corrêa



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Secretaria de Agricultura,
Abastecimento e Pesca



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contratos.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	04

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Use os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.472 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.101.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, de Gestão, Inovação e Tecnologia, no valor total de R\$ 2.101.000,00 (dois milhões, cento e um mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023. Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
629	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.32.03.00.00	157300	1.000.000,00	-
648	08.002.12.365.0008.2.200	3.3.90.32.03.00.00	157300	76.000,00	-
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	157300	510.000,00	-
954	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	45.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	250.000,00	-
1401	20.001.19.126.0024.2.059	3.3.90.35.01.00.00	170401	50.000,00	-
1399	20.001.04.126.0024.2.057	3.3.90.40.99.00.00	170401	20.000,00	-
1402	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.40.01.00.00	170401	70.000,00	-
1403	20.001.19.126.0024.1.076	4.4.90.52.03.00.00	170401	40.000,00	-
1405	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.99.00.00	170401	40.000,00	-

688	08.002.12.366.0008.2.196	3.3.90.32.03.00.00	157300	-	678.909,40	
1384	20.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	-	300.000,00	
1449	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.63.00.00	170401	-	45.000,00	
1404	20.001.19.126.0024.2.078	3.3.90.40.11.00.00	170401	-	170.000,00	
TOTAL:					2.101.000,00	2.101.000,00

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 69 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Institui a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 2.141 de 11 de novembro de 2021;

Considerando o Decreto nº 2.232 de 21 de dezembro de 2021 e suas alterações que dispõe sobre o Programa Conexão Universitária, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Análise Documental do Processo Seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária para concessão de bolsas de estudo, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
Vivian Pinho Barra	961336-1	Presidente
Mariana de Freitas Costa	21958-2	Membro
Manoel Lucas de Souza Neto	43370-1	Membro
Valdiney Marins Pinheiro	51292-1	Membro
Ana Claudia Cardim Calvet	961765-1	Membro
Denise Lima Alves	7689-0	Membro
Felipe Gozsovcics Alves	961770-1	Membro
Verônica Couto Machado Bello Macedo	21960-1	Membro
Helen Silva Ribeiro de Azevedo	961740-1	Membro
Irene Jamato de Carvalho Gomes	925659-4	Membro
Flavia Lomba Costa	66028-1	Membro
Alessandra Calazans Simão	930617-1	Membro
Marcelo Gomes Bravo Monteiro	949745-2	Membro
Phlter dos Santos Aguiar	962017-1	Membro
Thiago Chagas	961513-1	Membro
Juan Ricson Rochedo de Oliveira	931345-1	Membro
Joyce Ferrari	959921-2	Membro
Natália Pereira	927743-3	Membro

Art. 3º Constitui objeto da presente portaria, a análise documental do processo

seletivo de candidatos do Programa Conexão Universitária com o objetivo de conceder bolsas de estudos nos cursos de Graduação, que visa fomentar o desenvolvimento socioeducacional do município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos, em todos os aspectos e na geração de emprego e renda da população de Saquarema.

Art. 4º A função de membro da Comissão Especial de Análise Documental não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 1.331 de 02 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 11 de janeiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

**COMISSÃO ESPECIAL
DE PREGÃO
AVISO DE ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**
O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da ERRATA ao edital do Pregão presencial nº 002/2023.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda Escolar das Unidades de Ensino – Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental e EJA – durante o ano de 2023 do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 22.360/2022.

Obs: A íntegra da errata, está disponível para download no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, através do link: <http://licitacoes.saquarema.rj.gov.br>

Saquarema, 11 de janeiro de 2023.

Sérgio Magno Monteiro Bravo.
Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Processo Administrativo nº 16.917/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Cardim & Cardim LTDA – ME. CNPJ nº 01.741.069/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de locação de trios elétricos, para shows e eventos a serem realizados, que visa atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1704.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2023.

Data da vigência: 09 de janeiro de 2023.
Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 16.917/2022
Contrato nº 004/2023.

Objeto: Prestação de serviços de locação de trios elétricos, para shows e eventos a serem realizados, que visa atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Saquarema/RJ.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal como titular e André Luis Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 004/2023 do Processo Administrativo nº 16.917/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual

sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de janeiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Carlos Frederico da Costa Silva, matrícula nº 62600, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/01/2023 a 01/04/2023, conforme o Processo nº 14740/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 09 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Ionara da Silva Damaso, matrícula nº 64092, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme o

Processo nº 23553/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 10 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Cleide Lea Macedo Silva, matrícula nº 42714, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 270 (duzentos e setenta) dias durante o período de 01/03/2023 a 25/11/2023, conforme o Processo nº 23344/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 11 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Edineia Macedo de Carvalho, matrícula nº 50695, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme o Processo nº 23490/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 12 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Tabatha Cristina dos Santos Pinho, matrícula nº 7914, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/02/2023 a 30/07/2023, conforme o Processo nº 23339/2023.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**PORTARIA SMART Nº 13
DE 10 DE JANEIRO DE 2023**

O **Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Ailton Alves Fontes Junior, matrícula nº 7328, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, por 02 (dois) anos durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, conforme o Processo nº 23423/2022.

Saquarema, 10 de janeiro de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.



Festival de Verão
Saquarema
Praça do Coração às 21h
13 Jan. Sex

MELIM

PREFEITURA SAQUAREMA
ESPORTE LAZER E TURISMO



PREFEITURA SAQUAREMA
Correios

Agência dos Correios - Jardim
Estrada de Santo Antonio, 147, Jardim
Funcionamento de segunda a sexta, de 8:30 às 15:30h

PREFEITURA SAQUAREMA



Isenção
de taxas para MEIs
de Saquarema

- Taxa de Fiscalização de Atividades Licenciadas (TFAL)
- Taxa de Licenciamento de Estabelecimento (TLE)
- Taxa de Expediente

Mais de 7500 MEIs serão beneficiados
Instrução Normativa SMART nº 01/2021

PREFEITURA SAQUAREMA

IPTU **2023**

Cota única

20% de desconto
até 31/01/23

Cota única

10% de desconto
até 28/02/23

Cota única

Sem desconto
até 31/03/23



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



Retire seu IPTU em:
saquarema.rj.gov.br